

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de conservação e manutenção da infraestrutura urbana de vias públicas, contenção e passeios, com fornecimento de mão de obra e materiais a serem realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

TIPO: Infraestrutura Urbana

LOCAL: Diversos bairros e regiões do município, conforme programação da secretaria municipal de obras, infraestrutura e serviços públicos.

DATA: 07/10/2026

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção da infraestrutura urbana de vias públicas, contenções e passeios do Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na planilha orçamentária que integram o processo administrativo nº 190742/2026.

2. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados abrangem, de forma não exaustiva, intervenções corretivas, preventivas e rotineiras na infraestrutura urbana, compreendendo:

- Execução, recuperação e manutenção de passeios públicos, calçadas e pisos de concreto moldado in loco;
- Execução de serviços de contenção, estabilização de taludes e estruturas correlatas;
- Reparos em meios-fios, sarjetas, guias e elementos complementares do sistema viário;

- Serviços auxiliares necessários à adequada execução das intervenções, tais como demolições, escavações, compactações, regularizações e recomposições.

Os serviços serão executados conforme demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço específicas pela Administração.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.1 Serviços de Passeios e Pisos de Concreto

Execução de passeios públicos, calçadas e pisos em concreto moldado in loco, não armado, com preparo do subleito, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento superficial convencional, conforme especificação AF_08/2022 e normas técnicas aplicáveis, observadas as exigências de acessibilidade.

3.2 Serviços de CONTENÇÃO

Execução, recuperação e manutenção de estruturas de contenção, estabilização de taludes e obras correlatas, incluindo escavações, recomposições, drenagens auxiliares e demais serviços necessários à garantia da estabilidade estrutural e da segurança do entorno.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as boas práticas de engenharia, respeitando as especificações técnicas, normas da ABNT, DNIT, DER, bem como demais regulamentações aplicáveis.

Antes do início de cada Ordem de Serviço, a contratada deverá apresentar Plano de Execução Preliminar simplificado, contendo, no mínimo:

- Metodologia básica de execução;
- Cronograma físico estimado;
- Medidas de mitigação de impactos ambientais e sociais, quando aplicável.

As frentes de trabalho deverão ser devidamente sinalizadas, garantindo a segurança de pedestres, trabalhadores e usuários das vias, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

5. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, compatíveis com as especificações técnicas e normas vigentes, cabendo à contratada o fornecimento integral dos insumos necessários.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados, em perfeitas condições de funcionamento e regularidade legal, bem como mão de obra qualificada e devidamente treinada para a execução dos serviços.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços executados estarão sujeitos à fiscalização da Administração Municipal, que poderá rejeitar total ou parcialmente quaisquer serviços que não atendam às especificações técnicas, sem ônus adicional ao Município.

A contratada deverá corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, defeitos ou inconformidades verificadas durante a execução ou no recebimento dos serviços.

7. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

Durante a execução dos serviços, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, incluindo:

- Implantação e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em locais devidamente licenciados;
- Reaproveitamento de materiais recicláveis, quando tecnicamente viável;
- Controle de emissões de poeira, ruídos e vibrações.

O descumprimento das obrigações ambientais caracterizará inexecução contratual.

8. PRAZOS

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

O prazo máximo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contado da data da primeira Ordem de Serviço, respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

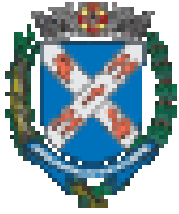
- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Manter responsável técnico habilitado, com a respectiva ART registrada;
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- Reparar eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Memorial Descritivo serão resolvidos pela Administração Municipal, à luz do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar, da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis.

Paulo Sergio Ferreira da Silva

Secretário Executivo de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



Assinaturas do documento

"MEMORIAL DESCRITIVO"



Código para verificação: **ZVWQRTOM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA (CPF: ***.625.668-**) em 13/10/2026 às 12:05:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:04:54 e válido até 16/07/2028 - 08:04:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/190742**

e o código **ZVWQRTOM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.